



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250117PE0212024-5	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250902PE0212025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250117PE0212024-2	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	3
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	3
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	3
EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONTRATO	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250117PE0212024-5

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250117PE0212024-5 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNIIPCAL DE SAÚDE A EMPRESA IMPERIO COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO

ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 61.568,99 (sessenta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos) (24,99%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 021300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10 – SAÚDE; 10 301 – ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 1316 – INVESTIMENTO; 10 301 1316 2161 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08/09/2025; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Delane Miranda Silva, **p/ Contratada:** IMPERIO COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA Sr. Natanael Fernandes Brandão.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: yphrxpztsjw20250909070923

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250902PE0212025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250902PE0212025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS (RAIO-X, ULTRASSONOGRAFIA, COLPOSCOPIA, ENDOSCOPIA E TOMOGRAFIA), COM LAUDOS, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. **CONTRATADA:** M D ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, situada na Av. Daniel de La Touche, Cond: Res. Da Ilha Torre Comercial 02, nº 987, Maranhão Novo, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.148.879/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Danielson Furtado Costa. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Delane Miranda Silva; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: **R\$ 1.668.084,00 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil oitenta e quatro reais)**; PROGRAMA DE TRABALHO: **4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 021300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10 – SAÚDE; 10 301 – ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 1316 – INVESTIMENTO; 10 301 1316 2178 0000 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;** Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 02/09/2025. Amarante do Maranhão – MA, 02 de setembro de 2025. Sra. Delane Miranda Silva - Secretária Municipal da Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: zruonoo8nay20250909150913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250117PE0212024-2

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250117PE0212024-2 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A EMPRESA IMPERIO COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 39.598,18 (trinta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e dezoito centavos) (24,98%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **5 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – FMAS; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 021400 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; 08 244 0124 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; 08 244 0124 2132 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08/09/2025; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Denha Miranda da Silva, **p/ Contratada:** IMPERIO COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA Sr. Natanael Fernandes Brandão

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: pgepdixuix20250909070915

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025. O Município de Amarante do Maranhão avisa aos interessados que na publicação do Extrato de Termo Aditivo nº 001/2025, publicada no Diário Oficial do Estado - DOEMA, no dia 02/04/2025, página 5. **ONDE SE LÊ:** R\$ 65.279,28 (sessenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) (24,99%). **LEIA-SE: R\$ 65.314,82 (sessenta e cinco mil trezentos e catorze reais e oitenta e dois centavos) (24,99%).** Amarante do Maranhão – MA, 09 de setembro de 2025, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: jj2cjghh57a20250909100925

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2025

INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 012/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

012/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: locação de um imóvel, na Rua São Paulo, nº 420, Centro, Amarante do Maranhão, funcionamento do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Município de Amarante do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADOR (A): SILEIDE ANTONIA DE OLIVEIRA MORAIS NASCIMENTO, Rua Bonfim Teixeira, nº 1480, centro, Amarante do Maranhão – MA

CPF sob nº 906.173.713-34

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, no site eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário.

Amarante do Maranhão – MA, 25 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

JÂNIO MARINHO VIANA

**Secretário Municipal de Fazenda e Gestão
Orçamentária**

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: df8mpk3dlz20250909080919

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Referencia: Inexigibilidade nº 012/2025.

OBJETO: Locação de um imóvel, na Rua São Paulo, nº420, Centro, Amarante do Maranhão, funcionamento do

Ponto de Inclusão Digital (PID) do Município de Amarante do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. Tendo por **VALOR TOTAL** de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO 02 PODER EXECUTIVO 02 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 020400 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0052.2022.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA: PARTES:** Secretaria Municipal de Administração, representada pelo Sr. Weliton Silva, Secretário de Administração **CONTRATANTE**, e a Srª. Sileide Antonia de Oliveira Moraes Nascimento, pela **CONTRATADA. VIGÊNCIA:** início em 27 de agosto de 2025, se findando no dia 27 de agosto de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2025.

Amarante do Maranhão – MA, em 27 de agosto de 2025.

Secretário Municipal de Administração

Sr. Weliton Silva

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 06gs0k1n020250909090917



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br